



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

PORTARIA Nº 139/2023.

SÚMULA: INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES SOBRE ACIDENTE OCORRIDO COM VEÍCULO DESTE MUNICÍPIO.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM AMPARO NO ART. 197 DA LEI MUNICIPAL 15/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores públicos pertencentes ao quadro de servidores efetivos municipais: ***José Carlos de Paula, portador do CPF Nº 549695659-53, Dheison Moro Rossi, portador do CPF Nº 084554719-48 e Leonardo Rocha de Sene, Portador do CPF Nº 096479979-06,*** para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidades sobre o acidente ocorrido no dia 06/09/2023, na Av. Rio Grande do Sul, que envolveu **veículos deste Município e do Sr. Gustavo Alvir Scheffer.**

Art. 2º Nos termos do Art. 201 da Lei 15/2004, fica estabelecido um prazo de 30 (trinta), prorrogável por igual período, mediante representação motivada de seus membros, para a Comissão de Sindicância apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de setembro de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal